

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 017, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

*Reconhece despesas de exercício anterior, autoriza empenho e pagamento e dá outras providências.*

**Maria Helena Leite de Queiroga**, Prefeita Municipal de Olho D'Água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** ofício nº 023/2019, de 23 de abril de 2019, do pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, Keyla Leite de Queiroga, nomeado pela Portaria nº 136/2017, de 02 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 12 de janeiro de 2017;

**Considerando** os serviços de assessoria técnica em convênios e contratos de repasse a empresa SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA – CNPJ/MF nº 35.662.667/0001-34, com sede a Rua 13 de Maio, nº 324, bairro Centro, CEP. 59900-000, Pau dos Ferros/RN;

**Considerando** que os serviços de assistência técnica foram executados no município, conforme notas fiscais eletrônicas 000.001.351, com data de 15 de outubro de 2018, referente ao mês de outubro, e 000.001.787, com data de 15 de outubro de 2018, referente ao mês de outubro;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica reconhecida pelo presente decreto, despesas com a empresa SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA – CNPJ/MF nº 35.662.667/0001-34, com sede a Rua 13 de Maio, nº 324, bairro Centro, CEP. 59900-000, Pau dos Ferros/RN, realizada no exercício de 2018, mas não empenhada e não paga, no valor de R\$ 2.379,00 (dois mil trezentos e setenta e nove reais).

**Art. 2º** - Para fazer face as despesas oriundas da execução do presente decreto, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente do exercício financeiro de 2019, alocadas no Município de Olho D'Água do Borges, sob rubrica orçamentária conforme segue:

Órgão	3000	Município de Olho D'Água do Borges				
Unidade Orçamentária	3001	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento				
Função	10	Saúde				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	002	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.42	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges				
Natureza da Despesa	30000	Despesas correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339093	Indenizações e Restituições	Fonte	1001.0000	RS	R\$ 2.379,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho D'Água do Borges/RN, 24 de abril de 2019

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita

CPF: 465.240.614-20

**Republicado por Incorreção:**

**Onde se lê:** Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Sr. Marcos Damon Leite de Queiroga, nomeado pela Portaria nº 148/2017, de 02 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 18 de janeiro de 2017

**leia-se:** Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, Keyla Leite de Queiroga, nomeado pela Portaria nº 136/2017, de 02 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 12 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:**0F48FB29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2019. Edição 2009

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>